

“Um Hino para o Agrupamento”

Concurso promovido por: Direção do Agrupamento de Escolas da Sé em articulação com o Grupo de Educação Musical.

Regulamento

Artigo 1º

Objetivo

Obter a letra para o hino do Agrupamento de Escolas da Sé, a fim de ser posteriormente musicada e interpretada, por forma, a desenvolver na comunidade escolar uma maior cultura de escola.

Artigo 2º

Tema

1. A letra do hino deve respeitar o espírito do agrupamento, os seus pontos fortes e os princípios, valores e finalidades do Projeto Educativo.
2. Os textos devem ser inéditos e escritos em língua portuguesa.

Artigo 3º

Formato de apresentação das propostas

1. Os textos devem ser redigidos em folha A4, corpo 12, espaço 1,5 (e fonte Times New Roman ou Arial).
2. A Letra deverá ser entregue dentro de um envelope A4 com a menção do título deste concurso e indicação, no exterior, de um pseudónimo. Qualquer elemento identificativo do(s) concorrente(s), no exterior do envelope, leva à exclusão do concurso. Dentro deste envelope deve ainda ser colocado um envelope fechado com o pseudónimo no exterior contendo os elementos de identificação e contacto do ou dos autores.

3. As propostas, deverão ser entregues em mão nos Serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

Artigo 4º

Concorrentes

1. O concurso está aberto a todos os membros da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas da Sé - alunos, pais e encarregados de educação, funcionários docentes e não docentes.
2. Podem ser apresentadas propostas individuais e coletivas.

Artigo 5º

Prazo

As Propostas deverão ser entregues até às 16.00h do dia 23 de Fevereiro de 2017.

Artigo 6º

Júri

O Júri será constituído por cinco elementos da comunidade escolar a designar pelo Diretor.

Artigo 7º

Prémio

1. Ao vencedor é atribuído um prémio, a divulgar posteriormente que será entregue publicamente no Dia do Agrupamento.
2. A todos os participantes será entregue uma Declaração de Participação.

Artigo 8º

Publicação dos Resultados

1. Os resultados do concurso serão afixados nas escolas do Agrupamento e divulgados através do site até cinco dias úteis a seguir à deliberação do Júri.
2. Dos resultados não há lugar a recurso.

Artigo 9º

Disposições finais

1. A Letra escolhida para o Hino do Agrupamento, será musicada e apresentada publicamente no Dia do Agrupamento.
2. Se necessário para a composição musical, a letra escolhida poderá sofrer pequenos ajustes não modificando a intenção ou o conteúdo da mensagem dos Autores.
3. A participação no presente concurso implica a aceitação plena deste regulamento.
4. Qualquer situação omissa no presente regulamento será esclarecida pelo diretor do Agrupamento.